



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.684

Resolve sobre o recurso interposto por Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira, referente ao seu jubramento do Curso de Física.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisou este recurso,

### RESOLVE:

**Não dar provimento** ao recurso interposto por **Fernando Rodrigues Gonçalves Ferreira**, requerimento nº 589/2016, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física – Ciências dos Materiais.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

